



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 515/2010

SÚMULA – Altera a Lei Municipal 506/2009 de 08 de Dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação para o exercício de 2010, na Lei Municipal 506/2009 de 08 Dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 do Município de Ângulo.

Programa: 0009 SAUDE PARA TODOS						
Ação Proposta		Tipo	Unidade	Ano	Meta	Valores (R\$)
2082 – PROGRAMA NUTRI'SPORTE – ENTRE NESSA ONDA	Executivo Municipal	Projeto	UN	2010	250	40.000,00
				2011		0,00
				2012		0,00
				2013		0,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 04 de Maio de 2010.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício